



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**

Referência: **Pregão Presencial nº. 62/2022 – Ata de Registro de Preços nº. 77/2022**

Processo n.º: **5525/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.602/0001-77, com sede na Rua Leão Rachman, nº.43, Fundos – Bairro Vila Rica, cidade de Jarinu – Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO VERSURI**, portador do RG n.º 33.766.060-8, CPF 342.217.138-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA 1.1**, para reduzir os valores dos seguintes itens, que passam a ser:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
38	34	Unid.	TONER HP CF283A	TRIVER	R\$ 66,50	R\$ 2.261,00
45	36	Unid.	TONER LEXMARK 417DN	TRIVER	R\$ 172,75	R\$ 6.219,00
51	3	Unid.	TONER SAMSUNG SCX 4623F	TRIVER	R\$ 103,00	R\$ 309,00
54	6	Unid.	TONER SAMSUNG MLT D104S	TRIVER	R\$ 97,00	R\$ 582,00

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 17 de agosto de 2022.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO**  
Secretária de Educação

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Lic. e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**  
**THIAGO VERSURI**  
Contratada

Testemunhas: